



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 11.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

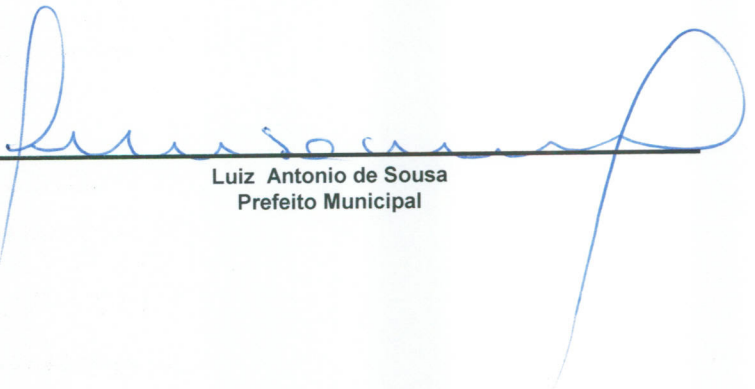
02.05.02.15.452.0021.2051	PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	11.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00225	11.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 11.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2057	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	11.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00268	11.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 11.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 21 de Julho de 2017



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal